



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 117/2026

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o requerimento protocolizado sob o nº 5001/2026 em 05 de março de 2026.

R E S O L V E

Art. 1º. exonerar, a pedido, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Municipal nº 1.448/97, a servidora **EDINEIA APARECIDA BONELA COSTA**, da função de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 06 de março de 2026.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, inclusive para fins de exoneração e rescisão do vínculo, fica considerado o dia 05 de março de 2026 como o último dia de vínculo (trabalho).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 05 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE

PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

